

PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº. 1.250, de 16 de novembro de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº. 033/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº. 33/2022 instaurada por meio da Portaria nº. 1.250 de 16 de novembro de 2023, para apurar os fatos em face da conduta do servidor Jean Carlos Rodrigues durante expediente de trabalho na Escola Estadual Heitor Guimarães Côrtes;

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 33/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de janeiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

